



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSOS SEMEC Nº 003/2021; 004/2021; 005/2021; 006/2021; 007/2021; 008/2021;



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





PREFEITURA DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**  
Governando com o povo!



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**  
MARCIONÍLIO SOUZA

### Mandado de Citação/Notificação

PROCESSO SEMEC Nº. 003/2021  
PARTES: SILVANA PEREIRA SANTOS  
ÚLTIMO LOCAL DE TRABALHO: ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA OLIVEIRA  
CARGA HORÁRIA: 40h  
CARGO: AUXILIAR DE SERV GERAIS  
OBJETO: Apuração de possível abandono de emprego por mais de trinta dias.

O(a) Presidente da Comissão designada por autoridade competente e ato administrativo constante neste procedimento, conforme Portaria de nomeação, notifica/cita Vossa Senhoria pelo presente mandado, para apresentar defesa preliminar e esclarecimentos que julgar necessário na presente sindicância administrativa, ficando à disposição de Vossa Senhoria acesso e cópia integral do procedimento no estado em que se encontra, a qual será disponibilizada por e-mail no prazo de 24 horas após a informação do referido e-mail por petição ou ofício que conste endereço de e-mail.

Informa que o prazo começa a fruir no próximo dia útil seguinte ao do recebimento deste mandado, ou da segunda publicação em diário oficial, momento em que será nomeado dativo para tal tarefa.

As alegações finais devem ser feitas por escrito e protocolizada no prazo de lei.

Com protesto de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Marcionílio Souza, 17 de maio de 2021.

*Fabio Nilson de Jesus*  
FABIO NILSON DE JESUS Matrícula nº. 0180

*Rosângela Fátima de Souza Ramos*  
ROSANGELA MARIA DE SOUZA RAMOS - Matrícula nº. 0191

*Magno Braga dos Santos*  
MAGNO BRAGA DOS SANTOS - Matrícula nº. 0130





PREFEITURA DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**  
Governando com o povo!



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**  
MARCIONÍLIO SOUZA

### Mandado de Citação/Notificação

PROCESSO SEMEC Nº. 004/2021  
PARTES: LUCIANA DA PAZ OLIVEIRA  
ÚLTIMO LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 40h  
CARGO: MERENDEIRA  
OBJETO: Apuração de possível abandono de emprego por mais de trinta dias.

O(a) Presidente da Comissão designada por autoridade competente e ato administrativo constante neste procedimento, conforme Portaria de nomeação, notifica/cita Vossa Senhoria pelo presente mandado, para apresentar defesa preliminar e esclarecimentos que julgar necessário na presente sindicância administrativa, ficando à disposição de Vossa Senhoria acesso e cópia integral do procedimento no estado em que se encontra, a qual será disponibilizada por e-mail no prazo de 24 horas após a informação do referido e-mail por petição ou ofício que conste endereço de e-mail.

Informa que o prazo começa a fruir no próximo dia útil seguinte ao do recebimento deste mandado, ou da segunda publicação em diário oficial, momento em que será nomeado dativo para tal tarefa.

As alegações finais devem ser feitas por escrito e protocolizada no prazo de lei.

Com protesto de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Marcionílio Souza, 17 de maio de 2021.

*Fabio Nilson de Jesus*  
FABIO NILSON DE JESUS Matrícula nº. 0180

*Rosângela Flávia de Souza Ramos*  
ROSANGELA MARIA DE SOUZA RAMOS - Matrícula nº. 0191

*Magno Braga dos Santos*  
MAGNO BRAGA DOS SANTOS - Matrícula nº. 0130





PREFEITURA DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**  
Governando com o povo!



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**  
MARCIONÍLIO SOUZA

### Mandado de Citação/Notificação

PROCESSO SEMEC Nº. 005/2021  
PARTES: MARIA ELZA NOVAES DE OLIVEIRA  
ÚLTIMO LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE APOIO A JUVENTUDE  
CARGA HORÁRIA: 40h  
CARGO: AUXILIAR DE SERV GERAIS  
OBJETO: Apuração de possível abandono de emprego por mais de trinta dias.

O(a) Presidente da Comissão designada por autoridade competente e ato administrativo constante neste procedimento, conforme Portaria de nomeação, notifica/cita Vossa Senhoria pelo presente mandado, para apresentar defesa preliminar e esclarecimentos que julgar necessário na presente sindicância administrativa, ficando à disposição de Vossa Senhoria acesso e cópia integral do procedimento no estado em que se encontra, a qual será disponibilizada por e-mail no prazo de 24 horas após a informação do referido e-mail por petição ou ofício que conste endereço de e-mail.

Informa que o prazo começa a fruir no próximo dia útil seguinte ao do recebimento deste mandado, ou da segunda publicação em diário oficial, momento em que será nomeado dativo para tal tarefa.

As alegações finais devem ser feitas por escrito e protocolizada no prazo de lei.

Com protesto de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Marcionílio Souza, 17 de maio de 2021.

*Fabio Nilson de Jesus*  
FABIO NILSON DE JESUS Matrícula nº. 0180 - Presidente

*Rosângela Flávia de Souza Ramos*  
ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA RAMOS - Matrícula nº. 0191 - Relatora

*Evangelvaldo Pracheles Júnior*  
EVANGIVALDO PRACHEDES JUNIOR - matrícula nº. 0341 - Secretário





PREFEITURA DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**  
Governando com o povo!



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**  
MARÇIONÍLIO SOUZA

### Mandado de Citação/Notificação

PROCESSO SEMEC Nº. 006/2021  
PARTES: IDALIA NETA PIRES DE SOUZA  
ÚLTIMO LOCAL DE TRABALHO: POLO QUEIMADINHAS  
CARGA HORÁRIA: 40h  
CARGO: AUXILIAR DE SERV GERAIS  
OBJETO: Apuração de possível abandono de emprego por mais de trinta dias.

O(a) Presidente da Comissão designada por autoridade competente e ato administrativo constante neste procedimento, conforme Portaria de nomeação, notifica/cita Vossa Senhoria pelo presente mandado, para apresentar defesa preliminar e esclarecimentos que julgar necessário na presente sindicância administrativa, ficando à disposição de Vossa Senhoria acesso e cópia integral do procedimento no estado em que se encontra, a qual será disponibilizada por e-mail no prazo de 24 horas após a informação do referido e-mail por petição ou ofício que conste endereço de e-mail.

Informa que o prazo começa a fruir no próximo dia útil seguinte ao do recebimento deste mandado, ou da segunda publicação em diário oficial, momento em que será nomeado dativo para tal tarefa.

As alegações finais devem ser feitas por escrito e protocolizada no prazo de lei.

Com protesto de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Marcionílio Souza, 17 de maio de 2021.

*Fabio Nilson de Jesus*  
**FABIO NILSON DE JESUS Matrícula nº. 0180**

*Rosângela Poliana de Souza Ramos*  
**ROSANGELA MARIA DE SOUZA RAMOS - Matrícula nº. 0191**

*Magno Braga dos Santos*  
**MAGNO BRAGA DOS SANTOS - Matrícula nº. 0130**





PREFEITURA DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**  
Governando com o povo!



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**  
MARCIONÍLIO SOUZA

### Mandado de Citação/Notificação

PROCESSO SEMEC Nº. 007/2021  
PARTES: EDINETE MENDES DE CARVALHO  
ÚLTIMO LOCAL DE TRABALHO: COLÉGIO MUNICIPAL TAMBURI  
CARGA HORÁRIA: 40h  
CARGO: PROFESSOR  
OBJETO: Apuração de possível abandono de emprego por mais de trinta dias.

O(a) Presidente da Comissão designada por autoridade competente e ato administrativo constante neste procedimento, conforme Portaria de nomeação, notifica/cita Vossa Senhoria pelo presente mandado, para apresentar defesa preliminar e esclarecimentos que julgar necessário na presente sindicância administrativa, ficando à disposição de Vossa Senhoria acesso e cópia integral do procedimento no estado em que se encontra, a qual será disponibilizada por e-mail no prazo de 24 horas após a informação do referido e-mail por petição ou ofício que conste endereço de e-mail.

Informa que o prazo começa a fruir no próximo dia útil seguinte ao do recebimento deste mandado, ou da segunda publicação em diário oficial, momento em que será nomeado dativo para tal tarefa.

As alegações finais devem ser feitas por escrito e protocolizada no prazo de lei.

Com protesto de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Marcionílio Souza, 17 de maio de 2021.

*Fabio Nilson de Jesus*  
FABIO NILSON DE JESUS Matrícula nº. 0180

*Rosângela Maria de Souza Ramos*  
ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA RAMOS - Matrícula nº. 0191

*Magno Braga dos Santos*  
MAGNO BRAGA DOS SANTOS - Matrícula nº. 0130





PREFEITURA DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**  
Governando com o povo!



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO**  
MARÇIONÍLIO SOUZA

### Mandado de Citação/Notificação

PROCESSO SEMEC Nº. 008/2021  
PARTES: MARINEZ ALVES DOS SANTOS  
ÚLTIMO LOCAL DE TRABALHO: COLÉGIO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS  
CARGA HORÁRIA: 20h  
CARGO: PROFESSOR  
OBJETO: Apuração de possível abandono de emprego por mais de trinta dias.

O(a) Presidente da Comissão designada por autoridade competente e ato administrativo constante neste procedimento, conforme Portaria de nomeação, notifica/cita Vossa Senhoria pelo presente mandado, para apresentar defesa preliminar e esclarecimentos que julgar necessário na presente sindicância administrativa, ficando à disposição de Vossa Senhoria acesso e cópia integral do procedimento no estado em que se encontra, a qual será disponibilizada por e-mail no prazo de 24 horas após a informação do referido e-mail por petição ou ofício que conste endereço de e-mail.

Informa que o prazo começa a fruir no próximo dia útil seguinte ao do recebimento deste mandado, ou da segunda publicação em diário oficial, momento em que será nomeado dativo para tal tarefa.

As alegações finais devem ser feitas por escrito e protocolizada no prazo de lei.

Com protesto de consideração e apreço,

Atenciosamente,

Marçionílio Souza, 17 de maio de 2021.

*Fabio Nilson de Jesus*  
FABIO NILSON DE JESUS Matrícula nº. 0180

*Rosângela Maria de Souza Ramos*  
ROSANGELA MARIA DE SOUZA RAMOS - Matrícula nº. 0191

*Magno Braga dos Santos*  
MAGNO BRAGA DOS SANTOS - Matrícula nº. 0130

